

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUINTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2020 – Nº 1412

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 1298, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Vargem Alta - ES, para o exercício de 2020, de acordo com o disposto no Art. 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1287, de 02 de dezembro de 2019 e art. 5º, da Lei nº 1289, de 11 de dezembro de 2019, através da seguinte dotação:

080100.1030200142.050.33933900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE.

Art. 2º. Fica dispensada a apresentação de impacto orçamentário e financeiro que se refere o § 5º, do art. 17, da Lei Complementar nº: 101/2000, por se tratar de despesa custeada com recursos específicos e de dotações consignadas no orçamento.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta-ES, 25 de março de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna pública a **SUSPENSÃO sine die** da TP 006/2020, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a execução de obra de construção do fechamento das laterais da quadra da localidade de Departamento, no município de Vargem Alta/ ES, considerando o Convênio Nº 010/2019/SESPORT, em virtude da necessidade de se evitar aglomerações e possível disseminação do COVID-19. Demais informações pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com, ou pelo telefone: (28) 99968-8191.

ID: 2020.071E0700001.01.0010

Vargem Alta – ES, 26/03/2020.

João Ricardo Cláudio da Silva

Presidente da CPL

003 TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **E&L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **E&L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **145/2018**, Processo nº 3722/2019 assinado em 19 de julho de 2018, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica acrescido em **R\$ 22.815,41(vinte e dois mil oitocentos e quinze reais e quarenta e um centavos)**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista que o Executivo Municipal passa a ser responsável desde o dia 01 de janeiro de 2020, por disponibilizar Sistema de Execução orçamentaria e financeira às Autarquias Municipais, sendo assim sua vigência será a partir de 01 de janeiro de 2020 a 19 de julho de 2020.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 12 de fevereiro de 2020 .

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

Contratante

E&L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Contratada

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 – PMVA

EDITAL Nº 062/2020

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, de 16/02/2018**, cuja classificação final foi homologada através do **EDITAL Nº 003/2018, de 02/04/2018**, prorrogado através do Edital nº 035/2019, de 01/04/2019, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Zildio Moschem, 22 – Centro – Vargem Alta – ES, no período de **27 de março de 2020 a 02 de abril de 2020**, no horário de 12:00 as 17:00h, nos dias úteis, para manifestar interesse na contratação temporária, munido(s) da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo, conforme a seguir:

- a) Carteira de Identidade – cópia
- b) CPF – cópia
- c) Título de Eleitor – cópia
- d) Carteira de Trabalho – CTPS – cópia das páginas onde conste fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua
- e) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP – cópia (caso possua)
- f) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino) – cópia
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil – cópia
- h) Comprovante atual de residência (conta de água, energia elétrica, telefone ou outro documento hábil que comprove a residência atual) – cópia
- i) Comprovante dos requisitos e da escolaridade exigidos para o cargo – cópia
- j) Carteira Nacional de Habilitação – CNH – mínimo categoria D (para o cargo de motorista) – cópia

- k) Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe respectivo (para os cargos obrigatórios)
- l) Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE)
- m) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – (pode ser obtida no site da Polícia Civil)
- n) Certidão Negativa Criminal “para todas as comarcas” (pode ser obtida no site www.tj.es.gov.br)
- o) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes menores de 21 anos de idade – cópia
- p) Cartão de vacinação dos filhos dependentes de até 7 anos de idade – cópia
- q) Comprovante de matrícula e frequência escolar dos filhos de 06 a 14 anos de idade
- r) Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) (o modelo poderá ser obtido na Gerencia de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta.)
- s) Declaração de bens (*original*) (o modelo poderá ser obtido na Gerencia de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta.)
- t) 1 foto (3x4) atual.

Os documentos a serem apresentados por meio de “CÓPIA”, deverão ser entregues por meio de cópia autenticada em cartório notarial.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta na forma do item 6.5 do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pelo candidato junto à Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta – ES – Serviço de Medicina do Trabalho, no prazo de 15 (quinze dias) a partir da data limite de entrega da documentação acima. Para a avaliação médica os candidatos deverão apresentar os seguintes exames laboratoriais/laudos/documentos, além de outros que poderão ser solicitados pelo serviço de medicina do trabalho:

- Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4 (*para todos os cargos*);

- Glicemia (*para todos os cargos*)

- Raio X da coluna lombar AP e Perfil (*para todos os cargos*)

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não agendamento para avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Tel: 28 3528 1905/1904/1930 – 28 99956 3044.

ABRIGO INSTITUCIONAL		
Cargo: Assistente Social		
Classificação	Inscrição	Nome
01	088	Rakel Monika Martins Abilio

Vargem Alta, 26 de março de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO
VICE-PREFEITO

PRISCILA SIQUEIRA VARGAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLAUDIO FIORIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ
GABINETE

FREDERICO RODRIGUES SILVA
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

JOSÉ FERNANDO MOREIRA DOS SANTOS
CULTURA, TURISMO E ESPORTES - INTERINO

MARIA ERNESTA ZANETTE TAVARES
EDUCAÇÃO

FRANCISCO IGNÁCIO FASSARELLA
MEIO AMBIENTE

ANA IGNÊZ CEREZA
SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI
AGRICULTURA

GIVALDO LUIZ PANETTO
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com